

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL.

BASE LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

JUSTIFICATIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA/SE, vem pelo presente justificar a Dispensa de Licitação face à necessidade da LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO À RUA SÃO PEDRO, CENTRO, TELHA/SE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Considerando a dificuldade de imóveis disponíveis para aluguel na sede e em povoados do município de Telha/SE;

Considerando que a maioria dos imóveis do município, não se apresenta em condições adequadas para o funcionamento do objeto a que se destina.

Considerando que o imóvel a ser alugado está localizado em boa localização e cômodo adequado para o fim a que se destina e o justo valor do aluguel em relação ao custo benefício, conforme Laudo de Avaliação.

Justificamos a contratação explícita, com arrimo no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo comando torna dispensado o procedimento licitatório.

Pelos substratos fáticos e jurídicos ora apresentados, submetemos a presente justificativa à apreciação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Telha/Se, 18 de abril de 2023.

SHIRLEY DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ratifico em: _____ / _____ / _____ .

Flávio Freire Dias
Prefeito Municipal